



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

DECRETO N° 010/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município de Pires Ferreira – Ce;

CONSIDERANDO a competência do (a) Presidente da Câmara Municipal de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos trabalhos Legislativos e Administrativo do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante o período de recesso funcional em decorrência das festas de Natal e de Final de Ano;

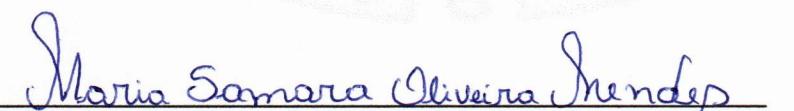
CONSIDERANDO as Festividades Natalícias e de Final de Ano;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Pires Ferreira - Ce no expediente do dia 24 (vinte e quatro) de Dezembro de 2025 à 02 (dois) de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.


Maria Samara Oliveira Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ceará